



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.159/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023 ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 018/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIA: Prefeito Municipal

Dispõe sobre: “Dá denominação ao Centro de Múltiplo Uso – CMU, e dá outras providências”.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

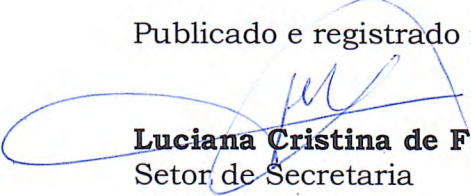
Art. 1º -O Centro de Múltiplo Uso – CMU, localizado na Rua Manoel Rodrigues Santana nº 434, na Cidade de Euclides da Cunha Paulista – SP, passará a ser denominado “Centro de Múltiplo Uso – CMU, Bernardino Santiago”.

Art. 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 24 dias do mês de abril de 2023.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicado e registrado nesta secretaria em data supra.


Luciana Cristina de Freitas
Setor de Secretaria